GABINETE DO DEPUTADO JULIO GARCIA

PROJETO DE LEI

PL:/0286.7/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul - Catarinense - AMA. ESC, de Araranguá.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul - Catarinense - AMA. ESC, com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Julio Garcia

Lido no expediente Sessão de 4

Às Comissões de:

\$ecretário

Ao Expediente da Mesa

Deputado Ricardo Alba 1º Secretário

Gabinete do Deputado Julio Garcia Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Sala 107 88020-900 - Florianópolis - SC juliogarcia@alesc.sc.gov.br (48) 3221-2667



GABINETE DO DEPUTADO JULIO GARCIA

## ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

## "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Araranguá	LEIS
Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul - Catarinense - AMA. ESC	

" (NR)

Sala das Sessões

Deputado Julio Garcia

GABINETE DO DEPUTADO JULIO GARCIA



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento visa declarar de utilidade pública estadual Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul - Catarinense - AMA. ESC, de Araranguá, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul - Catarinense - AMA. ESC tem por objetivos defender os interesses e direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e, para tanto, busca promover, apoiar e incentivar a realização de projetos de divulgação e esclarecimentos à população, cursos, seminários, pesquisas e estudos sobre TEA e temas relacionados, editar publicações, podendo, ainda, desenvolver programas de amparo, adaptação, atendimento terapêutico multidisciplinar, habilitação e reabilitação, bem como de integração social das pessoas com TEA e de seus familiares.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Julio Garcia